



PORTARIA Nº 029, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOÃO HYGO ABDON E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Efetivo de **Técnico Agrícola**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Reunião sobre o Fórum da Pesca, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.



JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO
registrado (a) as folhas 026 de livro
publicado (a) na forma do 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 14 | 02 | 2023
[Handwritten Signature]